



**Reitoria**

**UESB**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**PORTARIA Nº 891, de 13 de novembro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução Consepe nº. 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4403.2024.0011433-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Administração, *campus* universitário de Vitória da Conquista:

- **MARCUS VINICIUS CARVALHO FAGINDES**, matrícula nº. 72.553815, lotado no Colegiado do Curso de Administração – CCADM, na condição de Coordenador;
- **WILLIAM DE ARAÚJO FIGUEIRA**, matrícula nº. 73.475949, lotado Departamento de Ciências Sociais – DCSA, na condição de Vice-Coordenador;
- **FÁBIO VINÍCIUS DE MACEDO BERGAMO**, matrícula nº. 92.081146, lotado Departamento de Ciências Sociais – DCSA;
- **MARCELO SANTOS AMARAL**, matrícula nº. 72.497948, lotado no Departamento de Ciências Sociais – DCSA;
- **MARIA AUXILIADORA NUNES CORDEIRO**, matrícula nº. 72.000619, lotada no Colegiado do Curso de Administração – CCADM;
- **MARISA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 72.511046, lotada no lotado Departamento de Ciências Sociais – DCSA;
- **WESLEI GUSMÃO PIAU SANTANA**, matrícula nº. 72.312499, lotado no lotado no Gabinete da Reitoria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/10/2025, ficando revogadas as Portarias nº 271 e 810/2024, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial do Estado (D. O.E) em 09/05 e 11/12/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600